

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e freqüentes no(s) curso(s) de Administração e Administração Pública da UFF para ocupar 01 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Setor de Apoio Acadêmico do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

SAA/ ICHS	
Curso	Total de vagas
Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3.

2.4. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis, a partir do 2º período e apresentar iniciativa, trabalho em equipe, organização e noções de Excel.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: de 20/02/2017 a 24/02/2017

3.2 – As inscrições serão feitas **exclusivamente** pelo endereço eletrônico uff.ichs.saa@gmail.com.

O Setor de Apoio Acadêmico funciona à Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 787, sala 103, Bloco B – Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ. Telefone (24) 30768749

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção será realizada em duas etapas:

1ª Etapa: Entrega da Carta de Intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no Setor de Apoio Acadêmico e do Histórico Escolar no momento da inscrição que deverá ser feita **exclusivamente** pelo endereço eletrônico uff.ichs.saa@gmail.com do dia 20/02/2017 até o dia 24/02/2017.

2ª Etapa: Entrevista com o Responsável pelo Campo de Estágio que será realizada no dia 06/03/2017 das 10h às 16h.

4.2 – As entrevistas serão realizadas na Sala do Setor de Apoio Acadêmico, Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 787, sala 103, Bloco B – Bairro Aterrado – Volta Redonda

4.3 – Meios de Avaliação

- 1- Avaliação da Carta de Intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no Setor de Apoio Acadêmico (Peso 5)
- 2 – Entrevista com a Responsável pelo Campo de Estágio (Peso 3)
- 3 – Análise do Histórico Escolar (Peso 2)

4.4 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.5 - Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista;
- c) Análise do Histórico Escolar.

5. DO RESULTADO

5.1- O Resultado será divulgado no Mural do Setor de Apoio Acadêmico a partir das 14h do dia 07/03/2017.

6. DO RECURSO

- 6.1 - Instâncias de Recurso: Instituto de Ciências Humanas e Sociais (1^ª instância)/ Comissão de Estágio (2^ª instância)
- 6.2 - O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo
- 6.3 – Caso haja alteração do resultado final, o resultado será divulgado no Mural do Setor de Apoio Acadêmico a partir das 08h do dia 13/03/2017.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
- 7.2 – A celebração do Termo de Compromisso e entrega de demais documentos deverão ser feitos no dia 13/03/2017 no Setor de Apoio Acadêmico.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	20/02/2017 à 24/02/2017
Realização da Seleção	20/02/2017 a 06/03/2017
Divulgação do Resultado	07/03/2017

Apresentação de recurso	Até 10/03/2017
Resultado do recurso	13/03/2017
Celebração do Termo de compromisso	13/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Niterói, 15 de fevereiro de 2017.

Milene Siqueira Vicente
 Téc. em Assuntos Educacionais
 UFF- Volta Redonda
 Siape: 1658235

Milene Siqueira Vicente
 Setor de Apoio Acadêmico
 Instituto de Ciências Humanas e Sociais.